**Autorização para transferência de OGM classe de risco I entre instituições para utilização em regime de contenção**

 Solicito, através deste documento, a anuência para transferência dos organismos geneticamente modificados (OGMs) relacionados em anexo. Este material foi adquirido e/ou gerado no projeto “Estudos funcionais do gene Target of Rapamycin (TOR) usando Setaria como planta modelo: Dissecando o papel da via TOR na regulação do crescimento e metabolismo em plantas C4” , protocolo CIBio 2015-15 , 09/02/2015. O solicitante é responsável pelo acondicionamento, transporte, armazenamento, descarte, utilização e qualquer evento relacionado a utilização, manipulação ou derramamento acidental, observando-se legislação pertinente da CTNBio, Anvisa e outros órgãos e agencias relacionadas. Os materiais transferidos deverão constar nos relatórios anuais de biossegurança do CNPEM e instituição recebedora xxx, aos cuidados do pesquisador xxx.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **#** | **Nome do OGM** | **Breve descrição do OGM** | **Quantidade** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Campinas, \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nomexxx

Pesquisador Responsável - Solicitante

Autorizado,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome xxx

Presidente da CIBio recebedora

Autorizado,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcio C. Bajgelman

Presidente da CIBio CNPEM



**Instruções**

Este formulário formaliza a transferência interinstitucional de OGM risco I, confirmando a Ciência das CIBios do CNPEM e instituição recebedora.

O preenchimento do formulário deve ser feito pelo solicitante, que assina e colhe assinaturas do presidente da CIBio do CNPEM e instituição recebedora. As assinaturas podem ser digitalizadas.

Solicita-se a gentileza de encaminhar a versão final, com a planilha de OGMs e as assinaturas para o presidente da CIBio – CNPEM, responsável pelo registro das transferências de OGM.

Este procedimento é válido apenas para OGMs risco I. A transferência de OGMs risco II necessitam de autorização direta da CTNBio.

Para o preenchimento do formulário. O campo (#) é o número de ordem. A seguir preenche-se o nome do OGM e a breve descrição (se o OGM é uma bactéria, planta etc...). Mencionar a quantidade de OGM enviada, conforme aplicável (Ex. 10uL, 20ug, 12 unidades etc...).